

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMUTRAN

Aos **11 dias de julho de 2023**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quanto bastem para o quorum necessário para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente do COMUTRAN, deu por iniciados os trabalhos fazendo a leitura da convocação e pauta da reunião ordinária que é a seguinte: 1) Preparativos para a CMTT 2) Reajuste tarifário; 3) Assuntos gerais. A presente reunião ordinária do COMUTRAN foi convocada, na forma do art. 16 do Regimento Interno, com a publicação da convocação no Diário Oficial do Município de 06/07/2023. O livro registra as seguintes presenças à reunião: Thiago Galheigo Damaceno, Aguinaldo Augusto de Mello Junior, Evandro José de Oliveira, Janaina Alves Vieira Bernardino, Uilian Cavadas de Faria, Luis Fernando Vidal Velloso, Cássia Nilce dos Santos Hammes Márcio Horto, Jorge Lisboa, Marcos Antônio Ferreira Ramos, Ademir da Silva Pereira, José Carlos Cabral Pereira, Hingo Hammes, Alexandre Eduardo de Lima, Carla M. Rivetti, Cláudia Castilhos Leal, Patrícia Salvini, Marco Antônio da Silva, Guilherme Freitas Gomes, Jarbas Braga Neto, Santos Fernandes da Silva, Cedenyr Guaraci Vieira, Mauro Luis de Almeida e Rafane Malher. Foi verificado o alcance do quorum de que tratam o art. 17 e art. 22 em seu parágrafo único, ambos do Regimento Interno do COMUTRAN. Secretariou a reunião o Sr. Aguinaldo Augusto de Mello Junior, membro do Conselho pela CPTRANS. Deu início aos trabalhos o Presidente do Conselho saudando a todos os presentes, fazendo uma menção especial aos 05 (cinco) vereadores presentes, Srs. Júlia Casamasso, Hingo Hammes, Mauro Peralta, Domingos Protetor e Leo França, enfatizando que a presença, hoje, de um terço dos membros da Câmara Municipal de Petrópolis é, sem dúvida, a representação latente do espaço democrático que é a reunião do COMUTRAN. Disse que, antes de passar ao item 01 da pauta, informou que disponibilizou no grupo de whatsapp do COMUTRAN a minuta da última ata de reunião extraordinária datada de 27/06/2023 para leitura dos membros e correções que se fizessem necessárias, indagando deles se havia alguma ponderação, ou mesmo correção aos seus termos, não havendo a apresentação de objeções pelos conselheiros. Indagou se havia a necessidade da leitura, tendo em vista a aprovação dos termos da

minuta encaminhada, pelo que, por unanimidade, foi aprovada a ata de reunião do COMUTRAN datada de 27/06/2023 e dispensada a sua leitura em plenário. Passando, de imediato, ao primeiro item da pauta, o Presidente do COMUTRAN THIAGO DAMACENO, sobre os preparativos para a CMTT, disse que se aproxima a data de realização da 17ª CMTT solicitando que o secretário do Conselho passasse à Plenária o andamento dos trabalhos, pelo que, com a palavra, AGUINALDO AUGUSTO disse que a 17ª CMTT será realizada no próximo dia 29/07, sábado, na CASA DOS CONSELHOS para eleição dos membros da comunidade que vão compor o próximo mandato do COMUTRAN. Disse que foi feito o encaminhamento do Regimento Interno da 17ª CMTT para publicação e já estão abertas as inscrições para quem quiser participar, convidando a todos. Passou a palavra à JANAINA, integrante da equipe que auxilia nos preparativos do evento e, ela, fazendo uso do site do Município, apresentou o link de inscrições para a 17ª CMTT, enfatizando que o procedimento é bem fácil e acessível a todos. Disse que a CPTRANS também apresenta a estrutura e atendimento para quem quiser se inscrever e tenha qualquer dificuldade. Dada a palavra ao conselheiro GUILHERME FREITAS, pelo mesmo foi dito que representa o grupo de interesse da juventude no COMUTRAN. Disse que é muito importante a realização de uma nova conferência, contudo, noutra oportunidade, houve uma dificuldade de participação da juventude acima de 16 (dezesseis) anos poderem votar, o que foi totalmente arbitrário porque o voto da juventude não foi respeitado naquela conferência, mesmo tendo o grupo reivindicado. Solicitou que nesta 17ª CMTT os organizadores estejam mais atentos a isso para que o voto da nossa sociedade seja respeitado. JORGE LISBOA solicitou que todos pudessem participar, independentemente da inscrição. TIAGO EZEQUIEL disse da importância das inscrições como condição de uma democracia participativa ativa, onde fique caracterizado o interesse de quem participa se inscrevendo previamente. Disse que coloca a Casa dos Conselhos a disposição para ajudar nas inscrições. THIAGO DAMACENO disse que o que baliza a realização da Conferência é o seu regimento que foi discutido na última reunião do COMUTRAN. Disse que concorda com a manifestação do Sr. Tiago Ezequiel quanto a necessidade de inscrições, especialmente na preparação do evento, custos, programação, dentre outros. Disse que o Regimento determina que para votar na conferência tem que estar inscrito e que essa inscrição ocorrerá do dia 11 a 25/07/2023. O Presidente esclareceu, também, a possibilidade do candidato ser, também, pessoa jurídica, e não só

pessoa física. UILIAN questionou sobre o cronograma da Conferência destacando que a Conferência do ano passado atrasou muito a palestra e a votação, prejudicando os candidatos. Pediu que se observasse o horário estabelecido para o bem de todos. O Presidente THIAGO DAMACENO disse que está fechando a programação, e isso demanda uma certa paciência para o convite de palestrantes, em razão da agenda deles, além dos demais preparativos. CARLA RIVETTI disse que gostaria que todos os conselheiros divulgassem a Conferência como uma nova oportunidade para a discussão da mobilidade urbana, e não só para a eleição dos membros da comunidade. JARBAS NETO sugeriu que os horários fixados dos eventos da 17ª CMTT sejam rigorosamente respeitados. Na hora determinada para o início da eleição, inicia-se a eleição, de modo que, caso ainda esteja ocorrendo a palestra, ou outro evento, ela (a eleição), ocorra concomitantemente, de forma ordeira e sem que atrapalhe o andamento. O Presidente THIAGO disse que levaria a questão à comissão organizadora da 17ª CMTT. Usou da palavra, também, a Sra. JULIANA para argumentar sobre a preocupação que o COMUTRAN deve ter sobre os segmentos que, atualmente, não se encontram representados junto ao Conselho. O Presidente THIAGO DAMACENO discorreu sobre a exigência de entrega, na CPTRANS, dos documentos das entidades representativas do COMUTRAN de modo a haver legitimidade dos representantes legais destacados. Passando ao item 02 da pauta, o Presidente THIAGO DAMACENO disse que recebeu o ofício do SETRANSPETRO solicitando o reajuste tarifário e cabendo ao COMUTRAN fazer uma avaliação, ou uma indicação a respeito da tarifa para o Chefe do Poder Executivo, a quem compete estabelecer a tarifa. Disse que apurou que em outras ocasiões, a apreciação dessa planilha se dava num determinado tempo, seguindo-se a apreciação. Disse que buscou no Regimento Interno do COMUTRAN e verificou no art. 8º, inciso VIII que: “Ao COMUTRAN compete apreciar e opinar sobre todos os pedidos de revisão de tarifa do transporte coletivo e individual, de âmbito municipal, sendo-lhe reservado o prazo máximo de 10 (dez) dias para formular o seu parecer, antes da remessa de qualquer proposta nesse sentido pela Presidência da CPT ao Prefeito Municipal.” Disse que o Decreto coloca de forma muito clara que, para esse pedido de reajuste, é reservado o prazo máximo de 10 dias. Ele não fala de prazo mínimo. Nesses termos, o Presidente disse que considerando que o SETRANSPETRO já se antecipou na divulgação de sua planilha, inclusive no grupo de whatsapp do COMUTRAN e que a CPTRANS já elaborou um estudo sobre ela, disse que fazia um encaminhamento para, sem prejuízo da realização

da discussão, votarmos o parecer e o encaminhamento sobre o reajuste tarifário nessa reunião de hoje. Disse que entende que o COMUTRAN é um espaço democrático com espaço de fala, podem fazer suas questões de ordem, seus questionamentos. GUILHERME FREITAS disse que tinha uma questão de ordem no sentido de achar muito ruim qualquer votação, hoje, com relação a aumento da tarifa, principalmente quando se verifica, segundo o conselheiro, redução do etanol, da gasolina, de outros combustíveis no governo Lula, mas tinha uma questão particular. A sociedade civil se encontra, hoje, com alguns membros eleitos titulares que pediram licença do Conselho, pediram de forma oficial, e a presidência da CPTRANS não respeitou e não convocou seu suplente, não deu ciência à suplência eleita na conferência. Disse que, então, a sociedade civil representada hoje neste conselho se encontra defasada. Não se encontram reunidos seus onze membros. Pessoas que deveriam estar na reunião com direito a voto e não foram convocados, me parece que são dois, e não tem ciência que o titular não está mais no conselho e que deveria ser chamado o 1º suplente e o 2º suplente. Disse tratar-se dos conselheiros Rafael Bragato e Marcos Paulo. O Presidente do Conselho solicitou informações do Sr. Conselheiro Secretário AGUINALDO AUGUSTO que, no uso da palavra, indagou sobre a existência ou não do referido pedido de desligamento/licença, por escrito dos referidos conselheiros, sendo essa a prática prevista no parágrafo único do artigo terceiro do Regimento Interno. GUILHERME FREITAS indagou, também, se o COMUTRAN realiza a apuração das faltas dos conselheiros que não participam das reuniões sem justificativa, ao que o Presidente THIAGO DAMACENO respondeu que essa preocupação é de todos os conselheiros, citando a Conselheira CÁSSIA HAMMES como aquela que, vez ou outra, levanta a necessidade de o Conselho buscar efetivar uma cobrança maior na presença dos conselheiros. Disse que aproveitará a CMTT para essa discussão. Salientou que essa questão abrange todos os conselhos municipais atualmente, mas é a favor de buscarmos fomentar a participação mais efetiva dos membros. Por não existir, oficialmente, ou por canal oficial do COMUTRAN ou da CPTRANS, pedido expresso de desligamento partindo dos referidos conselheiros, indeferiu o Presidente, a questão de ordem e deu andamento a reunião. O Presidente, então, vencida a questão de ordem, colocou em votação a proposição anteriormente feita de votação, na reunião de hoje, do parecer do COMUTRAN e encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo do referido parecer sobre o reajuste tarifário, sendo “SIM” o voto a favor, e “NÃO”, o voto contra.

A votação se deu nos exatos termos do art. 22 do Regimento Interno do COMUTRAN, e, votaram “SIM” os seguintes conselheiros: Aguinaldo Augusto de Mello Junior; Luiz Fernando Vidal Velloso; Santos Fernandes da Silva; Alexandre Eduardo de Lima; José Carlos Cabral Pereira; Ademir da Silva Pereira; Cedenyr Guaraci Vieira; Mauro Luis de Almeida; Evandro José de Oliveira; Carla Rivetti, Cláudia Castilhos Leal; Patrícia Salvini, Márcio Horto, Marcos Antonio Ferreira; Marcos Ramos; Jarbas Braga Neto e Hingo Hammes. Votaram “NÃO” os seguintes conselheiros: Jorge Lisboa, Guilherme Freitas Gomes, Uilian Cavadas de Faria, Janaina Alves Vieira Bernardino e Cássia Hammes. No total, 17 membros votaram “SIM”, ou seja, para que, na reunião de hoje, sejam analisadas as planilhas para parecer do COMUTRAN e encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo do referido parecer sobre o reajuste tarifário, e, votaram “NÃO”, 05 (cinco) conselheiros. GUILHERME FREITAS solicitou a palavra para uma questão de ordem e lhe foi concedida. Informou que recebeu uma mensagem de whatsapp do conselheiro Rafael Bragato de 26 de janeiro de 2023 com um pedido, uma mensagem que o Sr. Aguinaldo visualizou solicitando qual seria o encaminhamento para o desligamento do referido conselheiro e para chamar o suplente dele para poder dar seguimento à representação no COMUTRAN. Disse que nesse sentido, mantinha a questão de ordem anteriormente formulada. Esclareceu que a mensagem foi visualizada e não foi respondida. Que a solicitação não foi encaminhada no grupo do COMUTRAN, mas foi encaminhada para o número de whatsapp privado do Sr. conselheiro AGUINALDO AUGUSTO. O Presidente THIAGO DAMACENO ponderou que a mensagem, da forma como narrada pelo ilustre conselheiro Guilherme, não se trata de um pedido de desligamento, mas, no máximo, dessa possibilidade. Por outro lado, a mensagem, na forma narrada, parece apenas uma consulta, feita num canal não oficial do COMUTRAN, sequer ao grupo de whatsapp também criado para esse fim. Disse que a leitura do parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno do COMUTRAN deixa claro que a comunicação de desligamento deve ser feita, sempre, ao Presidente do Comutran. Nesse sentido, mantém-se o indeferimento da questão de ordem e se dá continuidade à reunião com a análise da planilha do SETRANSPETRO. Disse o Presidente THIAGO DAMACENO que o SETRANSPETRO, a partir do momento que protocola sua proposta de reajuste tarifário na Prefeitura Municipal através do Ofício nº 041/2023 – Setranspetro e ao divulgá-la no grupo de whats app cabe ao COMUTRAN analisá-la, entender

qual é a planilha adequada, fazer os cálculos e as confrontações e trazer a proposta aqui para que os membros do COMUTRAN possam ouvir e apreciar a proposta que a CPTRANS estudou e está apresentando. Disse o Presidente que esta é a sua proposição ao Conselho, passando a palavra ao Conselheiro ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA que se manifestará sobre a proposta estudada. ALEXANDRE EDUARDO disse que o Setranspetro, em 20 de abril de 2023, fez o encaminhamento do Ofício nº 041/2023 ao Município para análise de sua planilha de cálculo tarifário para o reequilíbrio do sistema. Disse que esse ato é aquele definido em contrato para análise de solicitação de reequilíbrio do sistema. Disse que esse pedido basicamente que o pedido solicita um aumento da tarifa para R\$5,66 apresentando os motivos para que se chegasse a esse valor, sendo, basicamente, o reajuste dos salários dos rodoviários logo após a assinatura do termo da convenção coletiva e elementos da operação que levaram a esse pedido. A partir daí, a CPTRANS faz o papel dela. ALEXANDRE esclareceu, resumidamente, o método de análise da CPTRANS para análise dos documentos do SETRANSPETRO, consistindo no cotejo da planilha GEIPOT que é uma metodologia de cálculo desenvolvida pelo Ministério do Transporte do final da década de 80 e atualizada até 1996 porque não havia parâmetros técnicos para definição de planilhas e cálculos no Brasil, ficando cada município a deriva. Então, disse o Conselheiro, a partir de um grande grupo de pesquisa à época, levantando dados nas cidades brasileiras, de itens relativos ao transporte, tais como pneu, combustível, preço do veículo, consumo do veículo, valores gastos em manutenção etc., criando com o estudo desses elementos, parâmetros de cálculo. É, portanto, a metodologia, até hoje, é nesse padrão, variando-se uma vez ou outra, mas nada que fuja desse método. Para aferição de valor de tarifa de transporte, hoje, é assim, com uma ou outra ressalva, mas, basicamente, é isso. Dentro dessa metodologia, há parâmetros mínimos e máximos. Qual o mínimo e qual o máximo? Disse que a própria metodologia indica que cada cidade busque ajustar a aplicação do insumo ou desse item, e, dentro desse cenário, a CPTRANS editou algumas Portarias que definiram os parâmetros de consumo para cada item constituindo-se a receita de bolo aplicada em cada reajuste. Disse que a análise do pedido do Setranspetro em referência, se deu nessa metodologia. Disse que a análise, na íntegra, está disponível a todos, mas, agora, na reunião, se deterá na parte mais resumida. Disse que a metodologia, na formação do preço, se divide em três grandes blocos: 1) custo variável; 2) custo fixo; 3) custo de capital – depreciação e remuneração de capital. Disse, quanto ao custo variável, que são os

itens voltados para a operação ligados à quilometragem, ao gasto do veículo em operação, tais como: pneu, combustível, lubrificante etc. Foi verificada uma variação entre a planilha de 2022 e, esta de 2023, de menos 17% (dezesete por cento). O custo variável diminuiu. O Conselheiro explicou essa diminuição argumentando que o custo variável é ancorado pelo preço do combustível, tendo havido estabilidade dos valores de pneus e itens de borracha observando-se, apesar do aumento de quilometragem, uma redução do custo variável. Comentou, como segundo item da formação do preço da tarifa, o custo fixo, que definiu como sendo as despesas com mão de obra sendo ela o grande problema porque ela consome uma parcela grande do valor tarifário, e com o reajuste dos salários na casa de 6,47% atrelado aos benefícios, observado um reajuste alto na cesta básica de praticamente 17%, somados aos impostos, tributos incidentes sobre a mão de obra, tivemos um impacto negativo de quase 20% sobre o valor da tarifa. Explicou o conselheiro que do valor de R\$4,95, R\$2,20 era para pagar a mão de obra. Do valor calculado desse ano, R\$2,63 é para pagar a mão de obra. Esclareceu, então, que o dissídio coletivo teve um reajuste acima da inflação acumulada. Esclareceu que o último item importante na formação do preço é o custo de capital, depreciação e remuneração de capital. Disse que a planilha não define um ganho para o operador. Não existe nela um item denominado “lucro”. Disse que, basicamente, o que garante ao empresariado o reinvestimento, é a remuneração da depreciação. Dado um investimento, se tem um retorno dele para garantir que, ao final do tempo de vida útil do veículo, haja um reinvestimento. Disse que esse item teve um aumento de 22% porque, no final do ano passado, houve a assinatura de um termo de compromisso entre o Município e os operadores no qual fixou-se uma renovação de frota, efetivamente ocorrida até o final do período de vigência dele, na casa de 15% (quinze por cento), tendo sido renovado o referido termo por mais 90 (noventa) dias, com a previsão de renovação da frota de mais 35 (trinta e cinco) veículos, e aí tem a ver com o incêndio ocorrido no dia 09/05/2023. Disse que o cálculo em estudo não contempla essa renovação do termo de compromisso. ALEXANDRE EDUARDO demonstrou, ainda, além dos 3 itens formadores do preço, o custo mensal da operação, em reais. Disse que o custo mensal da operação que era de quase treze milhões de reais, passou para quase dezesseis milhões de reais, constituindo-se num aumento de quase 27% (vinte e sete por cento), chegando-se, dessa forma, num cálculo em que o valor da tarifa de R\$4,95 passaria para R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos), num reajuste de 7,1. Explicou, ainda, o conselheiro, no

item “custo da operação” outros dois itens que entende serem fundamentais no cálculo: demanda e quilometragem. Disse que a quilometragem faz todo o processo de apuração do custo variável e a demanda porque, ao final, pega-se todo o custo do sistema e divide por quem, efetivamente, andou de ônibus. Disse que a demanda teve um aumento de 18%, explicando que parte desse aumento tem a ver com os subsídios que foram dados ao setor. Disse do repasse do valor do governo federal, no ano de 2022, para subsidiar a demanda dos idosos maiores de 65 anos, e, a partir de dezembro de 2022, o vale-educação que possui repasse mensal aos operadores. Disse que isso impactou positivamente, gerando aumento de receita. Disse que o subsídio pago pelo vale-educação segurou a tarifa em quase R\$1,00, significando dizer que o papel da modicidade tarifária pelo subsídio, ou, ainda, pela receita auferida fora da roletada, é fundamental. Disse que, além disso, houve um escalonamento positivo da demanda observando-se que em 2021 a demanda sofreu os efeitos da pandemia, havendo um retorno dela (demanda) em 2022 e intensificada em 2023. Destacou, quanto a quilometragem, que o aumento verificado de 14% (quatorze por cento) tem a ver com o movimento de retomada da economia após a pandemia. Disse que a planilha do ano passado apontava uma retenção muito grande de quilometragem, justamente porque ela usava dados de 2021, praticamente, com redução evidente de oferta em razão da redução de demanda verificada. Disse, por fim, quanto a verificação do aumento da quilometragem, o fato do termo de compromisso estabelecer uma frota maior do que aquela que estava operando ao tempo de sua assinatura. ALEXANDRE EDUARDO discorreu, também o item “despesa” e o percentual dela sobre a tarifa. Disse que a despesa com pessoal representa 51% do custo da tarifa. Custo variável – 32%. Custo de capital e depreciação, reinvestimento do sistema 18%. Despesas administrativas (IPVA, seguro, DETRAN etc) 6% e tributos – 4%, assim se formando o preço. Disse que, ao final, inseriu uma tabela com alguns valores de reajuste tarifário de algumas cidades próximas de Petrópolis, podendo ser observado que o Rio de Janeiro teve um reajuste de 6%; Nova Iguaçu, 12%; Duque de Caxias, 12%; Teresópolis, 11% e Petrópolis, 7,1%. Disse que o DETRO, nas tarifas intermunicipais autorizou um aumento de tarifa em torno de 12%. Disse, finalmente, que, dentro desse cenário, demonstrou-se que o reajuste está dentro de um parâmetro técnico que o subsídio pago pelo Município de Petrópolis, surtiu efeito, criando um impacto positivo no valor da tarifa, e que a movimentação, principalmente do reajuste salarial dos rodoviários é muito impactante. Noutro prisma, disse o Conselheiro, é quase impossível

não reajustar o salário da categoria e, reajustando, não haver impacto na tarifa de ônibus. O caminho poderia ser o aumento do subsídio, o que é outra seara de competência do Município, não cabendo ao conselheiro definir sobre o assunto. Finalizou dizendo que o valor tecnicamente apurado pela CPTRANS como tarifa modal de equilíbrio é de R\$5,30 que é o valor encontrado a partir dos estudos realizados. Foi esclarecido pelo Presidente THIAGO DAMACENO que a proposta seria de R\$5,30 em dinheiro e R\$5,15 no cartão. Fica registrada a chegada, neste momento da reunião, da Sra. RAFANE MALHER, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, assinando o livro. O conselheiro Mauro Luis de Almeida, representante do Sindicato dos Rodoviários, presente na reunião desde o seu início, aproveitou o ensejo para assinar o livro de presenças. Dada a palavra ao conselheiro HINGO HAMMES, pelo mesmo foi dito que, no item 2, quando se fala do item mão de obra, disse que tem recebido muitas reclamações com relação aos cobradores, já que houve reajuste, mas muitos veículos trafegam ser o cobrador. Solicitou fosse, se possível, aberto o item para se verificar a incidência sobre os cobradores. Disse que o SETRANSPETRO em 2021 liberou uma planilha bem curiosa no sentido de esclarecer que a passagem poderia ser mais barata listando alguns itens, tais como: não pagar o ISS, tirar o cobrador, que, salvo engano do conselheiro, era R\$0,70, era um valor muito alto, na época, impactante. Retomou a palavra o conselheiro ALEXANDRE EDUARDO e no uso dela, disse que dentro do caderno da metodologia, tem um capítulo especial que define o modelo de cálculo desse item que é chamado fator de utilização que é calculado da hora que o carro sai da garagem e a hora que ele chega na garagem, obtendo-se a carga horária que o carro operou. A partir daí, calcula-se quantos motoristas e quantos cobradores são necessários para fazer aquela operação. O conselheiro mostrou na planilha o seguinte item: “Fator de Utilização” motorista – 2,6894, significando dizer que se precisa de 2,6894 motoristas por ônibus para operar porque se leva em consideração férias, folga, faltas, licenças. Disse que a consulta a outras planilhas mais antigas indica que esse fator era o mesmo para cobradores e motoristas porque era a mesma equipe, a mesma quantidade de equipes nos dois pontos. Hoje, não mais, disse o cobrador, indicando o fator de utilização motorista 2,6894 e fator de utilização cobrador 2,0616 porque está se aplicando ali a redução pelas linhas autorizadas pela CPTRANS a operar sem cobrador. Disse que, com relação à polêmica da lei municipal sobre cobradores, o que norteia a CPTRANS enquanto órgão fiscalizador é o que está valendo é a Resolução da CPTRANS

que fala que linhas com desequilíbrio entre oferta e demanda, alimentadores de terminais podem operar sem a presença de cobradores, desde que autorizadas pela CPTRANS. A CPTRANS tem uma lista de linhas autorizadas anterior à lei e essa listagem está sendo aplicada ali, podendo ser disponibilizada, sem problema. Disse que essa diferença é para deixar bem claro que a operação tem menos cobradores do que motoristas e o cálculo é feito através do fator de utilização obtido através da aplicação da metodologia da planilha geipot. HINGO HAMMES indagou se o fator de utilização cobradores diminuiu de 2022 até hoje. ALEXANDRE EDUARDO disse que não se recorda e que verificará para informar ao COMUTRAN oportunamente. JORGE LISBOA disse que a apresentação das despesas não se baseia na redução do preço dos combustíveis. Disse que Petrópolis não serve de base pro preço dos combustíveis salientando que as empresas de ônibus têm tanque próprio, obtendo preço melhor das distribuidoras que não está sendo contemplado no preço da passagem. ALEXANDRE EDUARDO disse que, no início, citou o impacto que tem a ver com o custo combustível foi menor 17% menor, informando que se aplica o valor real do que os operadores pagaram, conforme nota fiscal exigida pela CPTRANS, pormenorizando a forma de cálculo do item. PATRÍCIA SALVINI solicitou a palavra para esclarecer que as empresas pagam o ISS, sim. JORGE LISBOA solicitou a palavra para dizer que há anos, em São Paulo, por causa de R\$0,10, houve, como dito pelo conselheiro, uma “baderna” com o povo indo pra rua, agora, aqui vai aumentar R\$0,35. CARLA RIVETTI disse que é um assunto delicado porque envolve muitas coisas, não sendo só preço e custo. Disse que há questões sensíveis relativas à mobilidade. Disse que o SETRANSPETRO encaminhou um estudo que ele considera como o correto para equilibrar os custos do sistema. Disse que o valor proposto de R\$5,66 foi proposto com o diesel ainda no preço anterior e só com a redução do diesel já houve um impacto de R\$0,32 e incrementou o reajuste dos rodoviários. Disse que está entendendo que a Companhia faz uma proposição de 7% e não é suficiente para equilibrar os custos do sistema que continua desequilibrado se for mantida a proposta de R\$5,30. Ressalvando isso, o SETRANSPETRO entende ser necessária a fixação da tarifa em R\$5,53, que seria o justo e adequado, sabendo das dificuldades da população com o custo, o que não impede a discussão da criação de receitas acessórias. THIAGO DAMACENO disse que compreende a ponderação. Faz a leitura das perdas verificadas com a pandemia. Disse, entretanto, que, desde dezembro de 2021, o Município estava na linha de resgate do sistema de

transporte com recuperação da demanda e a implementação dos subsídios. Disse que o evento do incêndio trouxe prejuízos a essa crescente, mas especialmente à população. HINGO HAMMES disse que o vale-educação foi uma iniciativa do governo interino de 2021 e regulamentada em 2022 e se renovou, agora, por mais três meses. Disse que temos dois riscos: um deles é não ser renovado daqui a dois meses e o outro na questão da margem, considerando o número de crianças, havendo um limite. O vale educação, disse o conselheiro, é vital para o sistema, hoje. Disse que o conselheiro Alexandre Eduardo mencionou o valor repassado pelo governo federal relativo aos idosos maiores de 65 anos. O conselheiro fez uma sugestão para que não se aumente o preço na ponta para quem mais utiliza, é a criação do vale-idoso municipal. Disse que não sabe se foi previsto, se foi estudado ou qual o impacto disso, mas sugeriu que o Município pensasse em custear isso. O conselheiro disse que receia pela continuidade do termo de compromisso que se encerrará daqui a pouco. Apontou, por fim, a retomada da bilhetagem pela CPTRANS como forma, também, de obter dados mais fidedignos na formação da planilha. Indagou se já se tem esses dados ou estudos, até entendendo razoável não se votar hoje para que a planilha contemple esse estudo. THIAGO DAMACENO disse que a análise da solicitação do SETRANSPETRO é feito com os dados existentes no momento e não com outros que possam ser boas propostas, disse o Presidente. Disse que se amanhã ou depois houver alguma mudança com a implementação de um vale-idoso ou a retirada do vale-educação, provavelmente as partes vão buscar seja pautado algo que suplante qualquer desequilíbrio do sistema. Disse que os conselheiros já votaram para que hoje seja definida a votação do estudo da CPTRANS em relação a tarifa, pelo que não há como adiarmos o ato. Seguiu-se discussão geral sobre o tema do vale-educação por diversos conselheiros. GUILHERME FREITAS – Disse que um dos itens utilizados na planilha é sobre a manutenção com peças, manutenção, pneu e, disse o conselheiro, longe de querer colocar que concorda com os números apresentados, principalmente se a manutenção é feita ou não, disse que comenta pelo que a população vive no cotidiano, num transporte público sucateado e que coloca em risco a vida da população porque o que temos hoje, o que desponta nas redes sociais e nos jornais, na vida cotidiana, embora tenha alguns bairros que a situação tenha melhorado com a troca das empresas que o governo Rubens Bomtempo fez, é a questão que parece para a população que não há manutenção, e essa manutenção que afeta drasticamente o índice de gastos da empresa com esse item específico. Disse o conselheiro que gostaria de saber, porque não iria

questionar números por ser alguém de humanas, de história, saber qual o método que a CPTRANS utiliza fiscalizar se a manutenção é feita, se é comprado novos equipamentos, novas ferramentas, em lojas. PATRICIA SALVINI disse que tem muita fiscalização sim. Além dela ocorrer na nas vias públicas, também é feita por GPS. ALEXANDRE EDUARDO disse que a parte de peças e acessórios está definida na metodologia e basicamente se apura com facilidade trabalhando com os números de itens centrais: combustível, pneu, valor do veículo e salários. Na questão da manutenção, está ancorado no valor do veículo e na quilometragem apurada. Não fez a viagem, não é remunerada. Isso sem contar o poder de polícia natural do órgão gestor. Usou da palavra, também, a conselheira JANAINA ALVES VIEIRA BERNARDINO, a vereadora JULIA CASAMASSO, THIAGO DAMACENO, vereador HINGO HAMMES, vereador LEO FRANÇA e a Sra. Juliana, além do conselheiro JORGE LISBOA, CARLA RIVETTI. Retomou a palavra o Presidente do COMUTRAN, THIAGO DAMACENO para propor, então, após discutida a matéria, e confrontados os itens apresentados, a votação. A proposta é o encaminhamento da planilha que aponta uma tarifa de R\$5,30 em dinheiro e R\$5,15 no cartão. Quem é a favor, vota “SIM”, quem é contra, vota: “NÃO. Verificou-se no livro de presença 24 (vinte e quatro) assinaturas. Votaram “SIM” os conselheiros Aginaldo Augusto de Mello Junior; Luiz Fernando Vidal Velloso; Santos Fernandes da Silva; Alexandre Eduardo de Lima; José Carlos Cabral Pereira; Ademir da Silva Pereira; Cedenyr Guaraci Vieira; Mauro Luis de Almeida; Evandro José de Oliveira; Carla Rivetti; Cláudia Castilhos Leal; Patrícia Salvini; Márcio Horto; Marcos Antônio; Marcos Ramos; Jarbas Braga Neto; Rafane Malher. Votaram “NÃO” os seguintes conselheiros: Hingo Hammes; Jorge Lisboa; Guilherme Freitas Gomes; Uilian Cavadas de Faria, Janaina Alves Vieira Bernardino e Cássia Hammes. CARLA RIVETTI solicitou ressaltar que votou sim, mas que entende que o valor mais justo é aquele apresentado pelo SETRANSPETRO de R\$5,53. UILIAN disse que votou “não” porque onde só vê direito e não deveres, o seu voto é não. Total de 17 votos “SIM” e 6 (seis) “NÃO”, ficando aprovada a proposta de encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo a proposta aprovada. GUILHERME FREITAS solicitou declaração de voto e, com a palavra, disse que é muito importante constar que, pela primeira vez, a sociedade civil mudou drasticamente a orientação de voto, constatando-se 6 (seis) votos contrários ao aumento da tarifa. Ressaltou a valorização do voto dos movimentos sociais integrando a sociedade civil especialmente pelo conselheiro que representa os

estudantes e a juventude. Chamou de precário o serviço prestado pelas empresas de ônibus, atualmente, criticando a fiscalização atualmente desenvolvida. Disse que é raro ver um vereador atuando no COMUTRAN. Disse que é incompreensível a convocação para análise da planilha da CPTRANS sem o conhecimento prévio dela. Reclamou do não atendimento de solicitação de pauta da sociedade civil em detrimento de outras. Encaminhou como proposta discussão de medidas que visem baratear a tarifa. Disse que venceu o menos pior. Não o bom para a sociedade. O vereador DOMINGOS PROTETOR destacou a disparidade no Conselho entre a sociedade civil e o governo, sugerindo seja isso revisto. CÁSSIA HAMMES citou que o conselheiro GUILHERME FREITAS reclama a presença no conselho, mas ele é um dos que mais falta e isso é incoerente. JULIA CASAMASSO solicitou que o seu gabinete recebesse as planilhas para uma análise. Usaram da palavra, finalmente, CEDENYR GUARACI, HINGO HAMMES, UILIAN CAVADAS, Juliana, CARLA RIVETTI. THIAGO DAMACENO disse que no final das reuniões em que participa, sempre abre espaço para a formulação da pauta da próxima reunião, fazendo constar que a próxima reunião pode acolher a pauta sugerida pelo conselheiro GUILHERME FREITAS, a saber: passe livre para estudantes universitários de universidade pública de nossa cidade e o passe livre para bolsistas e cotistas de universidades particulares do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião cuja ata segue assinada pelo secretário e o Presidente do COMUTRAN, e será encaminhada para aprovação na próxima reunião ordinária.

Aguinaldo Augusto De Mello Junior
Secretário designado

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Presidente do COMUTRAN